

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 271/2017.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- IRACEMA MIGUEL RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 7494, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezessete) dias, com início em 07/02/2017 e término em 23/02/2017, conforme processo nº 218870/2017 de 25/08/2017;
- MARELISA RODRIGUES VILARGA PAES, matrículas 3086-1 e 3086-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/11/2016 e término em 12/12/2016, conforme processo nº 218882/2017 de 25/08/2017;
- NEIDE DE SOUZA JIMENEZ, matrícula 6964, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 19/04/2017 e término em 23/04/2017, conforme processo nº 218889/2017 de 25/08/2017;
- VANDA SIMAO DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula 4868, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 10/08/2017 e término em 16/08/2017, conforme processo nº 218898/2017 de 25/08/2017.

Corumbá, MS, 30 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 19081278**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>